



Decisão Monocrática 00932/2020-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 05630/2020-8

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

UG: PMSGP - Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

Relator: Domingos Augusto Taufner

Representante: CONNECTIONS SOLUCOES EIRELI

A presente documentação refere-se à Representação com pedido de medida cautelar, em face da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, noticiando possíveis irregularidades no edital de Pregão Eletrônico nº 022/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Armazenamento, Locação e Manutenção de Câmaras, Transmissão de Dados, Videomonitoramento, Fornecimento de Link de Internet com Locação de Equipamentos, Locação de Rádios para Wi-Fi o Aberto, câmaras de identificação de placas de veículos e câmaras de reconhecimento facial.

Deixo de apreciar a medida cautelar pleiteada, sem prejuízo da adoção desta medida em momento oportuno.

Ante o exposto, **DETERMINO a NOTIFICAÇÃO, preferencialmente por meio eletrônico, do Srs. Erliton de Mello Braz** – Pregoeiro Municipal, **Paulo Roberto Valentim** – Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de São Gabriel da Palha/ES, para que no prazo de **05 (cinco)** dias apresentem as justificativas e documentos que julgarem necessários.

Juntamente com a notificação dos representados deve ser juntada cópia da petição inicial.

Após, retornem os autos a este Gabinete, para análise sobre a medida cautelar pleiteada.

Vitória ES, 27 de novembro 2020

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Conselheiro Relator